



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.700/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 026/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 026/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, com qualificação comprovada, para o fornecimento de placas de sinalização de trânsito de regulamentação, advertência e indicação, postes cilíndricos de aço galvanizado com aletas antigiro e acessórios de fixação, para atender as necessidades da UMUTRANS – Diretoria de Transito, órgão responsável pelo trânsito do Município de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **SERRANA VIÁRIA COMERCIO EIRELI**, para o Lote 01 e **MARCELO SIMONI ME**, para os Lotes 02 e 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 15/04/2022 DE N.º 12403
UMUARAMA, 18/04/2022
ROMÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS